



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br**

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Institui a Comissão Especial de Inquérito para apurar os fatos que especifica e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regimentais propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica instaurada na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, uma Comissão Especial de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades do Poder Executivo Municipal, referente aos fatos apresentados conforme segue protocolo nº. 294/2015 de 08 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - A disposição que trata o artigo anterior se realizará mediante o acompanhamento da Comissão através da análise de documentos, emissão de relatórios e demais providências que entender pertinentes.

Artigo 3º - Esta Comissão será composta por 3 (três) vereadores, todos indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, assegurando – se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, quando então, apresentará parecer sobre a matéria, salvo se, por necessidade, houverem os seus membros solicitados, em tempo hábil, a prorrogação dos trabalhos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, 09 de dezembro de 2015.

Apresentam o Projeto de Resolução:

Jonas Martins Faustino
Presidente

Ruy Fernandes C. Branco
1º Secretário